



Autógrafo de Lei Nº 154/2015

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a Denominar de Manoel Rodrigues dos Santos (SENHOZIM) o Terminal Rodoviário de Lagoa da Confusão/TO.

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário **aprovou** e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a dar a denominação de nome ao Terminal Rodoviário do Município de Lagoa da Confusão/TO, localizado à Rua H, Lote nº 01, Quadra nº 02-A, Setor, Bairro Jardim dos Ipês.

Art. 2º -A denominação da qual se trata será: “**TERMINAL RODOVIÁRIO MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS - (SENHOZIM)**”.

Art. 3º - **Torna-se obrigatória a instalação de placa indicativa com o nome do homenageado na entrada principal do local.**

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 13 dias de Abril de 2015.

Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Presidente